



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**EDITAL N.º 3/2025**

**Daniel Martins Pavão**, Diretor Regional da Habitação da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, faz saber que:

Por esta via, notifica **Paulo Filipe Melo Costa**, com última residência conhecida na Rua do Jogo, n.º 8, primeiro esquerdo, fração "AC", da freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, para, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da afixação do presente edital, **proceder ao pagamento voluntário do montante de €18,70 (dezoito euros e setenta cêntimos)**, relativo à renda mensal vencida e não paga do mês de dezembro de 2024, decorrente do contrato de arrendamento urbano para habitação, por prazo certo, celebrado com a Região Autónoma dos Açores a 1 de novembro de 2024, com a advertência de que, em caso de incumprimento, serão desencadeados os procedimentos necessários à cobrança coerciva do supracitado montante em dívida.

Feito em Ponta Delgada, no dia 10 de novembro de 2025, em três exemplares, todos com o valor de original, os quais serão fixados na sede da Direção Regional, na sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha e na porta da última residência conhecida do notificando.

Será, ainda, publicado na Internet, no sítio institucional da Direção Regional da Habitação.

O Diretor Regional da Habitação,

Daniel Martins Pavão

Data de afixação do edital: 01 / 11 /2025

Responsável pela afixação do edital: Bruno M. Almeida